

Cartilha

Saúde e Odontológico



Cotação para CNPJ

- **Grupos de 2 a 29 vidas.**

- ✓ CNPJ da empresa a ser contratado;
- ✓ Perfil do grupo que irá aderir ao contrato (idade e/ ou data de nascimento);
- ✓ Tipo de vínculo com o titular do plano (funcionário, sócio, esposa, filho, irmão, pais, sogros, netos e/ outros);
Obs.: O vínculo sempre deverá ser com o titular do plano.
- ✓ Informar se será 100% FGTS e / ou 100% contrato Social;
- ✓ Se possuir contrato saúde atualmente informar: operadora, plano, tempo de permanência.

Obs.: 1. Essas informações são para criar similaridade de plano atual; caso não possua a sugestão é para buscar uma referência como nome de hospital de interesse, bairro, valor e outra informação que nos ajude a entender o interesse do cliente.

2. O tempo de permanência é para entendermos se haverá redução nas opções oferecidas.

Importante saber que algumas operadoras, as vidas acima de 58 anos, poderão ser aplicadas carências e pré-existências.

- **Implantação.**

Documentos Empresa

- ✓ Contrato social ou Certificado MEI;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Telefone;
- ✓ E-mail de contato;
- ✓ Nome do responsável;
- ✓ Comprovante de endereço da empresa (conta de consumo) – para contrato SulAmerica;
- ✓ FGTS mais atual, completo e com comprovante de quitação (caso tenha funcionário participante no plano);
- ✓ CTPS digital completa da funcionária que fará adesão;
- ✓ E-Social completo do funcionário que fará adesão.

Documentos dos Beneficiários:

- ✓ Identidade e CPF para maiores de 18 anos;
- ✓ Certidão de nascimento para menores de 18 anos;
- ✓ Certidão de casamento para entrada de cônjuge;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Dados bancários do titular (para reembolso) – opcional;
- ✓ Telefone e e-mail do titular do plano.

Documentos para Redução de Carência:

- ✓ Declaração de permanência (todos os beneficiários);
- ✓ Carteirinha do plano (todos os beneficiários);
- ✓ 3 últimos boletos e seus respectivos comprovantes de quitação (se o plano for pessoa física).

Observação:

- O processo de implantação leva em média 10 dias úteis a contar da entrega de todo o processo completo e correto.
- O pagamento de comissão é feito em média 7 dias úteis após quitação do boleto.
- A vigência do contrato ocorre 24 horas após a quitação.
- A utilização pela rede poderá ocorrer em média 72 horas úteis da quitação.
- Importante: caso o cliente possua contrato, sugiro verificar com o mesmo o prazo de cancelamento na operadora atual, a fim de evitarmos pagamento em duplicidade em duas operadoras/seguradoras.
- O cancelamento de plano empresarial ocorre no prazo de 60 dias a contar da comunicação ou da vigência do contrato a depender da operadora atual

- **Grupos acima de 30 vidas.**

- ✓ Relação das vidas em planilha de Excel constando (nome, sexo, idade, município/UF, plano atual, custo per-capita por vida)
- ✓ Relatório de sinistralidade aberto nos últimos 12 meses (prêmio x sinistro x quantidade de vidas)
- ✓ Informar adicionais:
 - Afastados/aposentados por invalidez (nome, data nascimento, CID e data de afastamento)
 - Aposentado/demitidos (nome e data nascimento e fim vigência)
 - Agregados (nome, data nascimento e grau de parentesco com o titular do plano)
- ✓ Encaminhar outras informações importantes para a precificação do contrato: Home CARE, liminar, recuperação judicial, tratamento de quimioterapia, hemodiálise....

- **Implantação.**

Documentos Empresa:

- ✓ Contrato social;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Telefone;
- ✓ E-mail de contato;
- ✓ Nome do responsável;
- ✓ Comprovante de endereço da empresa (conta de consumo) – para contrato SulAmerica;
- ✓ FGTS mais atual, completo e com comprovante de quitação (caso tenha funcionário participante no plano);
- ✓ CTPS digital completa da funcionária que fará adesão;
- ✓ E-Social completo do funcionário que fará adesão.

Documentos dos Beneficiários:

- ✓ Identidade e CPF para maiores de 18 anos;
- ✓ Certidão de nascimento para menores de 18 anos;
- ✓ Certidão de casamento para entrada de cônjuge;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Dados bancários do titular (para reembolso) – opcional;
- ✓ Telefone e e-mail do titular do plano.

Observação:

- No ato do fechamento se faz necessário o aviso para que possamos encaminhar toda a documentação para fechamento do contrato. Diferente do grupo de 2 a 29 vidas, este grupo requer no mínimo 30 dias de antecedência para inclusão do processo em sistema.
- A vigência deste tamanho de grupo pode ocorrer no prazo de 24 meses, logo o cancelamento antes deste prazo poderá ocorrer multa contratual. Dependendo da seguradora / operadora o início de vigência terá data fixa.
- O cancelamento de plano empresarial ocorre no prazo de 60 dias a contar da comunicação ou da vigência do contrato a depender da operadora atual

Cotação para Pessoa Física – Coletivo por Adesão.

Diferente do individual, estes possuem as regras das administradoras e a inclusão é feita por vínculos associativos conforme regras das Entidades.

Para que possamos criar a elegibilidade x Entidades se faz necessário:

- ✓ Data de nascimento
- ✓ CEP
- ✓ Formação (sendo curso superior, informar qual o curso)

Observação:

- Caso não possua formação, verificar se na família possui algum parente formado.
- 2. Todos deverão possuir vínculo associativo com a Entidade.
- A remuneração será feita por angariação, diretamente entre o corretor e o cliente, não sendo de responsabilidade da Assessoria.
- Cancelamento poderá ocorrer sem aviso prévio;
- O reajuste é sempre conforme o aniversário do contrato da entidade e não na data de contratação do seguro por parte do cliente e também pela troca de faixa etária.

Essa cartilha é meramente para facilitar o entendimento do processo.

A melhor orientação para o corretor é acompanhar a Normativa de vendas da época da contratação que fica disponibilizada nos sites das Cias.